



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Foz do Iguaçu
Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Polo
Universitário Fone: 3576-8100 - CEP 85870-650 - Foz do
Iguaçu - Paraná www.foz.unioeste.br



PPGSCF
Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E
FRONTEIRAS - MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

RESOLUÇÃO N. ° 01/2024-CPPGSCF

Aprova a isenção de taxa de inscrição para alunos especiais no 1º semestre de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 061/2017-CEPE, de 16 de março de 2017, que aprovou o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, do *campus* de Foz do Iguaçu;

Considerando a Resolução nº 142/2022-COU, de 10 de novembro de 2022, que aprovou a cobrança e execução orçamentária e financeira das taxas de inscrição de processos de seleção de cursos de Especialização, Residências e Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a reunião extraordinária do Colegiado do PPGSCF realizada no dia 04 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Isentar de taxa de inscrição os candidatos a alunos especiais no processo seletivo para o 1º semestre de 2024, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 04 de março de 2024.

Prof. Dr. Samuel Klauck
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 4030/2023, de 19/12/202